

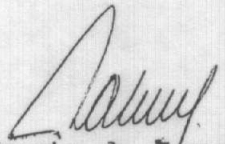
Declara de Utilidade Pública a Associação Sul Mineira de Educação e Cultura - Asmec e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Fino:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Sul Mineira de Educação e Cultura - Asmec -
- Artigo 2º - Fica, outrossim, concedida à Associação Sul Mineira de Educação e Cultura, Asmec, isenção dos Impostos Predial e Territorial, relativos a imóveis destinados a fins educacionais.
- Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (mg), 20 de março de 1975.


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração